

FM.6 - QUÍMICA, FARMACÉUTICA E PERFUMARIA

Nome do estabelecimento _____
 Firma ou razão social _____
 Endereço _____ Nº _____
 (rua, avenida, etc.)
 Município _____ Unidade da Federação _____

(Para uso do Órgão Central)
 Estado ou Território e Município 5
 Nº da pasta e do questionário 5
 Classificação do estabelecimento 6

MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS E COMPONENTES EMPREGADOS

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valores das matérias-primas, materiais consumidos e componentes empregados pelo estabelecimento no ano de 1970. As matérias-primas, os materiais consumidos e os componentes empregados que não corresponderem às designações constantes da relação impressa, deverão ser especificadas nas linhas pontilhadas no final da relação. No ítem destinado a "outras matérias-primas" a informação não deverá exceder a 10% do valor total das matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados discriminados por espécie. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

Código da matéria-prima	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr\$)	Código da matéria-prima	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.					Unid.	Cód.		
00 060	Acetato de celulose (resina) ...	kg	23			06 340	Carvão puro (negro de fumo) .	kg	23		
00 090	Acetatos	kg	23			06 800	Carvão de pedra em bruto	t	25		
00 110	Acetona	kg	23			06 815	Carvão vegetal	t	25		
00 120	Ácido acético	kg	23			06 890	Caseína	kg	23		
00 130	Ácido acetil salicílico (aspirina)	kg	23			06 980	Caulim beneficiado	t	25		
00 150	Ácido bórico	kg	23			07 230	Cêras de abelhas	t	25		
00 160	Ácido cítrico	kg	23			07 250	Cêras vegetais	t	25		
00 170	Ácido clorídrico ou muriático ..	kg	23			08 140	Citratos	kg	23		
00 180	Ácido esteárico	kg	23			08 210	Cloratos	kg	23		
00 225	Ácido sulfúrico	kg	23			08 250	Cloretos	kg	23		
00 240	Ácido tartárico	kg	23			08 270	Cloro (Cl)	kg	23		
00 250	Ácidos graxos (oleína, etc.) ...	kg	23			08 520	Colódios industriais (acetato e nitrato de celulose)	kg	23		
00 320	Açúcar bruto (instantâneo)	t	25			08 940	Corantes de origem animal	kg	23		
00 330	Açúcar cristal	t	25			09 880	Dicloro difenil-tricloroetano (DDT)	kg	23		
00 430	Adesivos de origem animal	kg	23			10 510	Enxofre puro (S)	t	25		
00 595	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio)	kg	23			10 605	Ervas medicinais	kg	23		
00 660	Aguarrás	l	48			11 040	Essências e concentrados artificiais	kg	23		
00 680	Aipim, macacheira ou mandioca ..	kg	23			11 130	Estearatos	kg	23		
00 760	Alcalóides e seus sais derivados (cocaina, cafeína, etc.)	kg	23			11 220	Estopins, mechas e semelhantes .	kg	23		
00 810	Álcool anidro	l	48			11 310	Éter dietílico (sulfúrico)	kg	23		
00 830	Álcool metílico (metanol)	l	48			11 520	Extratos de glândulas e outros órgãos	kg	23		
01 160	Amido e fécula de mandioca	t	25			11 530	Extratos fluidos	kg	23		
01 170	Amido e fécula de milho	t	25			12 420	Fios de algodão	kg	23		
01 230	Amoníaco liquefeito	kg	23			13 050	Formaldeído (formol)	kg	23		
01 415	Anilinas	t	25			13 120	Fosfatos, fosfetos e fosfitos ..	kg	23		
01 460	Antibióticos e seus derivados (penicilina, estreptomicina, etc.)	kg	23			13 680	Gasolina comum	l	48		
02 810	Asfalto e betume naturais	t	25			13 830	Gesso beneficiado	t	25		
03 020	Babaçu (coquilhos de)	t	25			13 890	Glicerina	kg	23		
03 390	Barbantes	t	25			13 900	Glicerofosfatos	kg	23		
03 750	Benzoatos	kg	23			13 930	Glicose (dextrose)	kg	23		
03 870	Bicromatos	kg	23			13 960	Goma-arábica em bruto	kg	23		
04 310	Boratos	kg	23			14 010	Gomas e lacas naturais	kg	23		
04 330	Borra de óleos	kg	23			14 030	Gomas vegetais	kg	23		
04 380	Borracha laminada	t	25			14 390	Hexaclorociclohexano (BHC)	kg	23		
04 540	Breu	t	25			14 460	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	kg	23		
04 680	Brometos	kg	23			14 470	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	kg	23		
05 460	Cal virgem	t	25			14 570	Hortelã (menta)	kg	23		
05 535	Calcário (pedras e mariscos) ...	t	25			14 720	Iodetos	kg	23		
06 010	Cânfora natural e sintética	kg	23			14 730	Iodo (I)	kg	23		
06 280	Carbonato ácido de sódio (bicarbonato)	kg	23			14 920	Lactose	kg	23		
06 295	Carbonato neutro de potássio (potassa)	kg	23			16 100	Madeira de pinho, em toras	m3	33		
06 300	Carbonato neutro de sódio (bicarbonato)	kg	23			16 140	Madeira serrada ou desdobrada ..	m3	33		
06 330	Carbonatos	kg	23			16 240	Mamona em bagas	t	25		
						16 360	Manteiga de ocau	t	25		

5 Código da matéria-prima	2 Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	2		8 Quantidade	6 Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.		
17 750	Mentol	kg	23		00
19 030	Naftaleno	kg	23		00
19 150	Nitrato de potássio (salitre)	kg	23		00
19 170	Nitrato de sódio	kg	23		00
19 180	Nitritos	kg	23		00
19 300	Ocoras e outros corantes minerais beneficiados (pigmentos)	t	25		00
19 450	Óleo de babaçu	kg	23		00
19 650	Óleo de linhaça	t	25		00
19 670	Óleo de mamona (rícino)	kg	23		00
19 750	Óleo de pinho	kg	23		00
19 810	Óleo "diesel"	t	25		00
20 010	Ossos	t	25		00
20 620	Óxido de ferro	kg	23		00
20 650	Óxido de zinco (alvaíade)	kg	23		00
20 960	Papel de embalagem	t	25		00
21 230	Papelão liso ou corrugado	t	25		00
21 250	Parafina	kg	23		00
22 350	Petróleo em bruto	barril	11		00
22 610	Piretro	kg	23		00
22 990	Pólipas (uréias-formaldeído)	t	25		00
23 020	Pólvora	t	25		00
23 540	Purpurinas (côres metálicas)	kg	23		00
23 570	Quartzo (cristal de rocha) em bruto	t	25		00
23 590	Quebracho	t	25		00
23 620	Querosene	l	48		00
24 870	Sal de cozinha	t	25		00
24 890	Sal marinho	t	25		00
24 900	Salicilatos	kg	23		00
25 120	Sêbo em rama	t	25		00
25 130	Sêbo industrial	t	25		00
25 160	Secantes	kg	23		00
25 380	Silicatos	kg	23		00
25 510	Solventes (excl.p/borracha) ..	kg	23		00
25 700	Sulfas e seus derivados	kg	23		00
25 710	Sulfato de alumínio	kg	23		00
25 720	Sulfato de amônia	kg	23		00
25 760	Sulfato de cobre	kg	23		00
25 780	Sulfato de ferro	kg	23		00
25 790	Sulfato de magnésio (sal amargo)	kg	23		00
25 810	Sulfato de sódio (sal de Glauber)	kg	25		00
26 030	Talco beneficiado	t	25		00
26 910	Tinturas e alcoolaturas ..	kg	23		00
26 990	Tolueno	kg	23		00
27 340	Tribrometano (bromofórmio) ..	kg	23		00
27 370	Triclorometano (clorofórmio) ..	kg	23		00
27 960	Vanilina	kg	23		00
28 000	Vaselina (petrolato)	t	25		00
28 470	Vitaminas e seus sais	kg	23		00

5 Código da matéria-prima	2 Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	2		8 Quantidade	6 Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.		
161	Outras matérias-primas				00
161	SUB-TOTAL				00
	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados ESTRANGEIROS				
162	SUB-TOTAL				00
163	TOTAL GERAL				00
PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS					
Código	Produto	Unidade de medida		Quantidade	
		Unid.	Cód.		
00 170	Ácido clorídrico ou muriático	kg	23		
00 210	Ácido nítrico ou ascético	kg	23		
00 225	Ácido sulfúrico	kg	23		
01 210	Amônia	kg	23		
04 820	Butadieno	kg	23		
08 270	Cloro (CL)	kg	23		
08 920	Coque metalúrgico	t	25		
11 170	Estireno	kg	23		
11 300	Eteno	kg	23		
11 910	Fenol	kg	23		
23 450	Propileno	kg	23		
27 730	Uréia	kg	23		

PRODUÇÃO

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valores dos produtos beneficiados ou fabricados no ano de 1970 pelo estabelecimento, quer tenham ou não sido vendidos, transferidos ou mantidos em estoque. Os produtos do estabelecimento que não corresponderem às designações constantes da relação impressa deverão ser especificados nas linhas pontilhadas da parte final da relação. No item destinado a "outros produtos" a informação não deverá exceder a 10% do valor total dos produtos discriminados por espécie. O valor solicitado refere-se ao da venda do produto na fábrica, sem acréscimo de qualquer imposto ou taxa. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

5 Código do produto	Produtos	2 Unidade de medida		8 Quantidade	8 Valor (Cr\$)	5 Código do produto	Produtos	2 Unidade de medida		8 Quantidade	8 Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.					Unid.	Cód.		
00 090	Acetatos	kg	23	—	—	11 540	Extratos moles	kg	23	—	—
00 100	Acetileno	kg	23	—	—	11 910	Fenol	kg	23	—	—
00 110	Acetona	kg	23	—	—	11 940	Fermentos lácticos e bacteria- nos	kg	23	—	—
00 120	Ácido acético	kg	23	—	—	12 550	Fios de nylon	kg	23	—	—
00 130	Ácido acetil-salicílico (aspi- rina)	kg	23	—	—	12 560	Fios de rayon	kg	23	—	—
00 170	Ácido clorídrico ou muriático	kg	23	—	—	12 660	Fios plásticos	kg	23	—	—
00 210	Ácido nítrico ou ascético	kg	23	—	—	12 780	Fixadores de cabelos	kg	23	—	—
00 225	Ácido sulfúrico	kg	23	—	—	12 830	Flâidos p/freios	l	48	—	—
00 250	Ácidos graxos (oleína, etc) ..	kg	23	—	—	13 020	Formicidas	kg	23	—	—
00 430	Adesivos de origem animal	kg	23	—	—	13 160	Fósforos de segurança	mil	19	—	—
00 460	Adesivos vegetais (colas)	kg	23	—	—	13 370	Fungicidas	kg	23	—	—
00 470	Adubos e fertilizantes fosfata- dos	t	25	—	—	13 640	Gás carbônico	m3	33	—	—
00 490	Adubos e fertilizantes nitroge- nados	t	25	—	—	13 660	Gás de petróleo (liquefeito) .	t	25	—	—
00 500	Adubos e fertilizantes potássia- cos	t	25	—	—	13 680	Gasolina comum	l	48	—	—
00 570	Águas de colônia, extratos, etc	l	48	—	—	13 890	Glicerina	kg	23	—	—
00 595	Água oxigenada (peróxido de hi- drogênio)	kg	23	—	—	13 930	Glicose (dextrose)	kg	23	—	—
00 600	Água sanitária	l	48	—	—	14 510	Hipoclorito de sódio	kg	23	—	—
01 210	Amônia	kg	23	—	—	14 560	Hormônios e seus sais (adrena- lina, cortisona, etc.)	kg	23	—	—
01 415	Anilinas	t	25	—	—	14 600	Impermeabilizantes	kg	23	—	—
01 460	Antibióticos e seus derivados (penicilina, estreptomicina, etc)	kg	23	—	—	14 640	Inseticidas	kg	23	—	—
02 800	Artigos pirotécnicos (fogos de artifício, etc)	mil	19	—	—	14 730	Iodo (I)	kg	23	—	—
02 820	Asfalto preparado	t	25	—	—	14 920	Lactose	kg	23	—	—
03 190	Bálsamos, pomadas e unguentos .	kg	23	—	—	15 410	Leites p/ a pele	l	48	—	—
04 820	Butadieno	kg	23	—	—	15 500	Leveduras e fermentos p/ a in- dústria têxtil	kg	23	—	—
06 890	Casoína	kg	23	—	—	15 730	Líquidos p/ polir metais	l	48	—	—
07 060	Celofane (película transparen- te)	t	25	—	—	15 740	Lisoforme em bruto	l	48	—	—
07 220	Cera p/sascoalho	t	25	—	—	15 880	Loções (incl. água p/ barba) .	l	48	—	—
08 270	Cloro (Cl)	kg	23	—	—	16 360	Manteiga de cacau	t	25	—	—
08 920	Coque metalúrgico	t	25	—	—	17 510	Medicamentos à base de alcalói- des	kg	23	—	—
08 940	Corantes de origem animal	kg	23	—	—	17 520	Medicamentos à base de antibió- ticos	kg	23	—	—
09 370	Cremes e sabões p/barbear	t	25	—	—	17 530	Medicamentos à base de ervas medicinais	kg	23	—	—
09 380	Cremes p/a pele (cosméticos) ..	t	25	—	—	17 540	Medicamentos à base de extra- tos de glândulas	kg	23	—	—
09 680	Dentífricos sólidos ou líquidos	t	25	—	—	17 550	Medicamentos à base de hormô- nios	kg	23	—	—
09 750	Desinfetantes	kg	23	—	—	17 560	Medicamentos à base de proteí- nas	kg	23	—	—
09 770	Desodorantes líquidos ou sólí- dos	t	25	—	—	17 570	Medicamentos à base de sais de iodo	kg	23	—	—
10 820	Esmaltes, lacas e vernizes	t	25	—	—	17 580	Medicamentos à base de sulfas	kg	23	—	—
10 830	Esmaltes ou cobertas vitrificas das (fritas metálicas)	kg	23	—	—	17 590	Medicamentos à base de vitamí- nas	kg	23	—	—
10 840	Esmaltes p/unhas	kg	23	—	—	17 610	Medicamentos homeopáticos	kg	23	—	—
10 950	Espiraís (ata-moquitos)	t	25	—	—	18 980	Munição p/ caça e esporte	kg	23	—	—
10 960	Espoletas, cápsulas fulminantes e detonadores	kg	23	—	—	19 360	Óleo combustível	t	25	—	—
11 030	Essência de terebentina	kg	23	—	—	19 380	Óleo de amêndoas	kg	23	—	—
11 170	Estireno	kg	23	—	—	19 450	Óleo de babaçu	kg	23	—	—
11 220	Estopins, mechas e semelhantes .	kg	23	—	—	19 570	Óleo de eucalipto	kg	23	—	—
11 300	Eteno	kg	23	—	—	19 630	Óleo de hortelã	kg	23	—	—
11 310	Éter dietílico (sulfúrico)	kg	23	—	—	19 650	Óleo de linhaça	t	25	—	—
11 510	Extratos curtientes	kg	23	—	—	19 670	Óleo de mamona (rícinio)	kg	23	—	—
11 520	Extratos de glândulas e outros órgãos	kg	23	—	—	19 740	Óleo de pau-rosa	kg	23	—	—
11 530	Extratos fluidos	kg	23	—	—	19 750	Óleo de pinho	kg	23	—	—
						19 770	Óleo de sassafrás	kg	23	—	—

